Os cartões recarregáveis para acesso aos Refeitórios da Universidade Federal do Ceará (UFC) estão disponíveis para todos os indivíduos que possuem algum vínculo institucional com a universidade. Isso inclui estudantes de cursos de graduação e pós-graduação, servidores técnico-administrativos e professores da UFC. O cartão é um meio obrigatório para acesso aos refeitórios e deve ser utilizado conforme as normas estabelecidas pela universidade.

Cada usuário com vínculo ativo na UFC tem direito a receber a primeira via do cartão de acesso ao Restaurante Universitário (RU) de forma gratuita. Para isso, é necessário apresentar um documento que comprove esse vínculo. No caso dos estudantes, a exigência é que estejam regularmente matriculados e cursando disciplinas. A UFC também garante que estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, beneficiários da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), possam solicitar uma segunda via gratuita do cartão em caso de necessidade.

O cartão de acesso ao RU é pessoal e intransferível. Caso seja constatado o uso do cartão por terceiros, ele poderá ser apreendido e o titular será responsabilizado pela irregularidade. O acesso aos refeitórios da UFC somente será permitido mediante apresentação do cartão previamente carregado com créditos de refeições e de um documento oficial de identificação com foto. O usuário deve garantir que seu cartão esteja sempre carregado, pois não há exceções para acesso sem créditos.

Cada cartão pode ser carregado com um limite máximo de cinquenta refeições. A UFC estabelece que, em nenhuma circunstância, haverá devolução de valores já creditados no cartão, independentemente do motivo. Assim, o usuário deve planejar suas recargas para evitar desperdício de saldo não utilizado. O controle de saldo e recargas pode ser realizado por meio do sistema da universidade, acessível pelo portal oficial.

Em caso de perda, furto ou extravio do cartão, o usuário deve comunicar imediatamente a chefia do Refeitório Universitário ou à Coordenação do RU para que o bloqueio seja realizado de forma imediata. Essa comunicação é essencial para evitar o uso indevido dos créditos por terceiros. Caso a perda tenha ocorrido por descuido do usuário, será necessário solicitar uma segunda via do cartão, que será emitida mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 8,00. O pagamento pode ser realizado via PIX, cartão de crédito ou Guia de Recolhimento da União (GRU), que deve ser gerada pelo site oficial da UFC.

Se o cartão for roubado ou furtado, o usuário poderá solicitar uma segunda via gratuita, desde que apresente um Boletim de Ocorrência (BO) que mencione explicitamente o roubo do cartão. Somente com a apresentação desse documento é que a emissão da segunda via sem custos será autorizada. A Coordenação do RU não se responsabiliza por refeições debitadas do cartão antes da comunicação oficial da perda, roubo ou furto. O usuário deve agir rapidamente para minimizar prejuízos.

A UFC não realiza venda de tíquetes avulsos para acesso ao Restaurante Universitário. No entanto, uma exceção é aberta para aqueles usuários que não possuem acesso ao Sistema

Si3, plataforma utilizada para a gestão do cartão de acesso. Para esses casos específicos, o RU pode adotar medidas alternativas para garantir o atendimento.

Caso o cartão apresente defeito, o usuário pode solicitar a substituição por uma segunda via gratuita, desde que o problema seja inerente ao cartão e não tenha sido causado por mau uso. A solicitação de substituição por defeito deve ser feita dentro do prazo de sete dias úteis a partir do recebimento do cartão. O usuário deve apresentar o cartão defeituoso para análise e troca.

O cartão de acesso ao Restaurante Universitário da UFC é um item essencial para a rotina acadêmica dos estudantes e servidores. Seu uso correto garante acesso às refeições subsidiadas e contribui para a organização dos refeitórios. A universidade orienta que todos os usuários fiquem atentos às regras estabelecidas para evitar transtornos e garantir que o benefício seja utilizado de maneira adequada.